

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

PORTARIA nº 0013/2019– SMAR

O Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais da Cidade do Paulista, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em observância aos ditames legais contidos na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); e na Lei municipal 4.765/2017 que dispõe sobre o serviço de Transporte Escolar no município do Paulista.

CONSIDERANDO o crescimento demográfico mediante verticalização predial em vários bairros, e aumento da demanda relacionado ao serviço de transporte de escolares;

CONSIDERANDO os sistemas da Lei municipal 4.765/2017 e suas alterações que prever o estudo da demanda para o cadastramento de novos veículos, no sentido de compor o sistema de Transporte Escolar. Diante estudo realizado pela Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais que levaram em consideração as informações e condições supracitadas;

CONSIDERANDO o apelo da categoria do Transporte Escolar e associação das escolas particulares do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar no período de **16/12/2019 à 20/12/2019** a abertura para novos interessados apresentar documentos para análise e posterior cadastramento a ser realizado no ano de 2020.

Art.2º - essa portaria ficará em vigor no período de 16 à 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se!

Cumpra-se!

Paulista, 04 de Dezembro de 2019



JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais
José Rodrigues C. Neto
Secretário de Mob. e Adm. Regionais